

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL</b> Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'	Número do RPS	Número da nota 2893
	Data da emissão da nota 07/12/2023 11:14:58	
	Data do fato gerador 07/12/2023 11:14:58	
	Código de verificação NXTLAPNYO	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: SESC UNIDADE DE TURISMO E LAZER DE CRUZEIRO DO SUL  
 Nome/Razão social: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO  
 CPF/CNPJ: 03.616.827/0009-70 Inscrição municipal: 9651  
 Endereço: R AC RODOVIA AC 405 KM 06 - ESTRADA DO AEROPORTO Número: SN Bairro: ZONA RURAL CEP: 69980-000  
 Complemento:  
 Município: Cruzeiro do Sul UF: AC  
 E-mail: laquiar@ac.sesc.com.br Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (68) 3311-0096  
 Celular: (68) 99984-8330

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: EDUARDO OVIDIO BORGES DE VELLOSO VIANNA  
 CPF/CNPJ: 001.207.126-95 Inscrição municipal:  
 Endereço: Rua Severina Maria de Sousa e Silva Número: 311 Bairro: Jardim Manoel Julião CEP: 69918-460  
 Complemento:  
 Município: Rio Branco UF: AC  
 E-mail: dep.eduardovelloso@camara.leg.br Telefone: (61) 3303-2119 Celular:

Inscrição estadual:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Prestação de serviço de 1 (uma) diária no período de 06/12/2023 a 07/12/2023, no Centro de Turismo e Lazer de Cruzeiro do Sul, Acre, sendo pagamento á vista. Reserva de nº.12285	208,0000	1,0000	208,0000	208,00x0,00=	0,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	208,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 208,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 208,00</b>		Crédito tributário = R\$ 0,00	

**Códigos dos serviços:**

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

**CNAE:**

5510-8/01 - Hotéis

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	208,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Imune  
 Situação tributária do ISSQN: Não tributável  
 Local da prestação do serviço: Cruzeiro do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Os serviços referentes a esta NFS-e são Isentos/Imunes.  
 Situação desta NFS-e: Imune

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 27,98 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 10,40 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade